



PORTARIA N.º 123/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **LÁZARO GONÇALVES DA SILVA** matricula nº 664, lotado na Secretaria de Finanças no cargo de Fiscal Tributário, no período de **01/04/2020** a **19/10/2020** em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 747/2008.

Paragrafo único – Durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral a licença será sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br